



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 819/84**

DATA: 27.04.84.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar até o valor de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros).


A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em vigor um crédito adicional suplementar de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), para reforço de unidades orçamentárias insuficientemente dotadas.

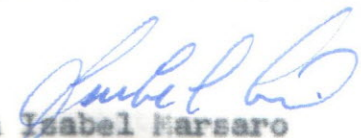
Art.2º) - Os recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão os constantes do artigo 4º, parágrafo 1º item II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Abril de 1.984, 95ª da República e 29ª do Município.

  
Econ. Ivanir Francisco Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Lorena Isabel Marsaro  
AGENTE ADMINISTRATIVA